K.

Nos abaixo assignados Jurados em vorno
os Escravos novos da Costa de Angola até
Moçambo, Vigiamos as vindas das Armações
aqui, de trezentos a Quatrocentos mil reis cadahuma
nos Mezes de Dezembro de 1828 a Março de 1829.
Rio 26 de Novembro 1829.

Manoel Joaquim de Oliveira

Joaquim Antonio Ferreira

Jose Alex.o Teix.a Brandão

Reconheço verdad.e as firmas supra.
Rio de Janeiro 11.a de Fev.o 1830.

Em testemunho de verd.e

Mano el Marq.s Perdigão

12

Doc 19

I Alexander John Hadderly Esq
Britannic Majesty's Vice Consul
for this City and Province of Rio de
Janeiro do hereby Certify that the —
foregoing Signature is of the true —
and proper hand writing of Manoel
Marques Perdigão a Notary Pub=
=lic duly admitted and Sworn dwell=
=ing and practising in this City and —
that to all deeds and Instruments by
him so Signed full faith and Credit
are had and given in Courts of Jus=
=dicature and thereout. —

Given under my Hand and
Seal of Office Rio
de Janeiro 14th April
1820

P

Carta de Mestre
Pilotagem
Victor de Barcellos

Nº 2

Nós abaixo assignados Joa-
quim Mattos Costa co-
mo proprietario da Negoci-
ação da Escuna Estrella
do Mar, e João Antonio
da Silva como Capitão
e segundo Official dames-
ma, temos justo, e contra-
tado a Carta de Mestre
de Pilotagem deste Porto
do Rio de Janeiro á Con-
fidencia nos Portos desta
Provincia do Maranhão com
Escala pelo Porto de Par
que se faz o commercio
de Escravos com Portos do
Norte, a favor de Manoel
Victor de Barcellos
pela Soldada Redonda
de nove centos mil reis,
cuja a dita quantia, pelo
que vê, renunciando
nos despachos como Ca-
pitão, e damos Escri-
ptos para este Fim
e Soldada Redonda
Victor de Barcellos Santo

Tanto Relativo a Negocio
cao como nos Portos do
Norte onde eu deva fa
zer alguma demora: obri=
gando-me ainda contra
tar nem consentir que
pessoa alguma Engu=
ja Escravos nos lugares que
são Vedados Gozar tan
tas com a Gram Pe=
nalidade. Logo que chegue
a falta apresente aos Portos
aonde mandarem os Escravos
meus 1/4 paga annual
de Oitocentos Mil reis, pelo menci=
nado Proprietario ao
que fielmente cumprirei
nos a Contractos, e para
clareza passarão dous
de um theor, que a pe=
gnarão. Rio de Janei=
ro Vinte e hum de Março
de mil oito Centos annos
o Dito João Antonio da
Silva.

3º

Os abaixo assignados Joa
quim Mattos Corte Real como
Proprietario da Escuna
Estrella do Mar, e José
Ignacio de Araujo Contra

Dor. 20

p1

Instrumento em Publica
Forma com o theor do que
adiante se declara.

Saibão quantos virem o presente publico
Instrumento que no Anno
no do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo
de mil oito Centos oitenta
ta, e Sete aos Quinze dias do mez
de Março do dito anno, nes-
ta Muito Leal e Heroica
Cidade de Sam Sebastião
do Rio de Janeiro Corte
do Imperio do Brasil
em meu Cartorio perante
mim Tabellião de Joaquim Mattos
Porto Alegre foi apresentado
hum Livro que ao mesmo
tempo se declarou ser de Lançamento dos
assentos feitos como Caixa
tem Officiaes e Inferiores
da Guarda Estadoal de
Minas sobre seus ajuste
Soldadas, e delle me foi
pedido exigentado Mandes-
se mandasse dar emprin-
cipio a forma Seguinte.

No anno acima assignados Joa
quim Mattos Porto Alegre como

Como Proprietario da
gociação da Escuna S.
Stella do Mar, e Dutor de
Barrida, como Jornumeiro
Official encarregado de
Sua Jarta avilagem deste
Porto do Rio de Janeiro a
Carta de Ofício nos Portos
de Cabinda e Molembo
com escala pr. a Ilha
do Principe a fazer o com-
mercio de Escravos eman-
dar a Escuna ao Porto
a fazer o de marfim, de
volta vir receber os Escra-
vos nos lugares permitidos
pelos Tratados, e sigun
para este mesmo Porto
pela Soldada redonda
de hum Conto de Reis,
hua Commissão de oito
por cento tirada do li-
quido que produzir a
negociação. obrigando me
mesmo a cumprir as Or-
dens que me forem dadas
pelo mesmo Proprietario
em sua Carta Ordens, ao
que recipprocamente nos
obrigamos, e para clareza
firmamos dois documentos hu
ao que assignamos. Rio
de Janeiro Vinte hum de

Vada mais esta vinha
uma que mais perdida
se apontado de dolo e
dano que bem se ficou
te ser entender opor-
tuno procedimento com
publica forma como
tiver dogue se trans-
ue de cujo dano mate-
pate em poder dapar-
te agudem em seguim
Contendo estar
conforme este Sub-
corre e assigno em appa-
pelio de Jan.º Mesta
Muito Leal e Heroica
Cidade de San Sebastião
do Rio de Janeiro aonze de
de Março de mil
oito centos trinta e
principio declarado. E
eu J. Manoel Cay. Pe
Jego Subscrevi e assigno.
Co, e sayo.

Em fé Verdade.

O Cons.º Manoel Cay.º Rodrigues

Doc. 41

2540
98
352

I Alexander John Heatherly His Bri=
=tanic Majestys Vice Consul for this City
and province of Rio de Janeiro do here=
=by Certify that the foregoing Signa=
=ture is of the true and proper hand-wri=
=ting of Manoel Marques Perdigão a
Notary Public duly admitted and Sworn
dwelling and Practising in this City and
that to all deeds and Instruments by him
so signed full faith and Credit are had
and given in Courts of Judicature and
thereout. Given under my Hand and
Seal of Office Rio de Janeiro
this 14th April 1820

Alexr Heatherly

D.

Contra Mestre d'amarra
temos justo emitir saver a
Viagem desde Porto do Rio
de Janeiro a Costa d'Afri-
ca nos Portos de Cabinda
e Molembo com Escala
pela Ilha do Principe
a fazer o Commercio d'Es-
cravos, nos Portos do Norte
do dito Marfim, voltar ao
Sobredito Porto da Soltada
Redonda de seguinte ma-
neira especial mente hum
seu Escravo de nome
de damnum Escravo
conservar respeito obe-
diencia e veneração de-
vidos Santo do Capitão
João Antonio da Silva
como do Cauza Victor de
Parada, animar toda a
disciplina para cada
hum pagem sendo damnum
dever prestar-me a fide-
amente ao bom effeito da
Negociação, augue com
prometto pontra Sol
dada. Logo que chegue
aesta Cidade a delinquen-
te dentro da Enseada
da Viagem, os Escravos des-
embarcados mesmo ja

Paga pelo mencionado
Supprimentario annuaes
soldadas de quatro Con-
tos e quinhentos mil reis
daquelle obrigado annual-
mente da thesouraria
para a tarefa primeira
dous dominios Thesou-
rarias designadas. Hua
de Janeiro Minas Geraes
e Maranhão e outra
Thesouraria de
Fazenda da Provincia
de Santa Catharina
Rio Grande do Sul e
Provincias que jazem
mais a Septentrião da
mesma Corte para
ficarem a cargo
Porto do Rio de Janeiro
a Conta da primeira nas
Portos de Cabinda e Mo-
çambique com escalla pela
Ilha do Principe ajudan-
do o Commercio d'aquem
e aquelles Portos do Sul até a fa-
zer a de Maranhão e volta
deste mesmo Porto pela
Soldada redonda de cento

Artigo Vinte e hum. Cada hum
Marinheiro, e que não
for vencido, pelo
Segundo Official, com-
tra mestre, em virtude
do que nos obrigamos a
cumprir toda as Ordens,
mandados, Leis sem
excepção alguma, sujeitos nos
termos, e obrigações, que
por Artigos de Guerra
estão estabelecidos. Vence
cada hum mil reis de avanço
cada hum mez, que a final
nos será levado em con-
ta das nossas soldadas
que deverão ser logo pa-
gas depois que a dita
Escuna chegar ao
Porto a desembarcar o
que tenha de sua carregação, não
tendo direito a aquelles
nos dos mantimentos
que falta daquelles que
aqui fizemos partemos
recebido, a quantia de
Vinte e quatro mil reis

Lei cada hum para fazer
mas mantribuntes por
quatro mezes, e não en-
cendo aviagem a hum
to vinte dyas, ficará ao
Arbitrio do mesmo Pro-
prietario levar outra
em Conta qualquer
supprimento que nes-
sem tenha feito. Para
clareza assignamos es-
te no Rio de Janeiro aos
Vinte e tres dez Maio
de mil oito Centos vinte
oito = Silverio Alves
Gaetaninho Jnes = De Jaei
Viagem, Estava Hua
Cruz = Miguel Anto
nio = De Jose Pereira
da Silva, Estava Hua
Cruz = Manoel Anto
nio da Silva = Jose Mar
tins = Francisco de
Paula e Moraes, Estava
Hua Cruz = Andre
Rodrigues = D. Ignacio
Jose, Estava Hua Cruz
D. Jose da Silva, Estava
Hua Cruz = D. Joaõ Bu
garim, Estava Hua
Cruz = D. Jose da Ro-
cha, Estava Hua Cruz.

Nada mais

Doc 27. 1 M.

Peça dogue contar S.mo e Ex.mo S.r Intendente da Marinha.

Não havendo inconveniente R.de Janr.o 12 de Janr.o 1834.

Moreira

Diz Joaquim Mattos Costa, que precisa por certidão o theor da matricula da Escuna - Estrella do Mar - passada em Maio de 1828; por isso

P. a V. Ex.ca seja servido mandar que se lhe dê a dita certidão.

Como requer.

Encomprimento do Despa-
cho recto do Illustrissimo Ex-
cellentissimo Chefe de Esqua-
dra da Armada Nacional
e Imperial, Official da Im-
perial Ordem do Cruzeiro, e
Intendente da Marinha des-
ta Corte, e Provincia do Rio
de Janeiro. =
Certifico que Revendo o Ma-
ço das Listas dos Navios do
Commercio que por esta In-
tendencia da Marinha se
matricularão achei no mez de
Maio de mil oitocentos e vinte
oito a Lista de que faz men-
ção o Requerimento recto.
que dá fé da maneira e for-
ma seguinte. Maio vinte
hum de mil oitocentos vinte
oito. Numero cento e cinco
Escuna Estrela do Mar
que segue Viagem para
Cabinda com Escalla pella